



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13.450

00055

LEI Nº 2001 DE 03 DE JULHO DE 1992

"Denomina Centro Médico Mu-
nicipal".

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa
Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O próprio público municipal localizado entre as Ru-
as Prudente de Moraes, Floriano Peixoto e João Ri-
dley Bufford, passa a denominar-se "CENTRO MÉDICO
MUNICIPAL DR. DOMINGOS FINAMORE".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de julho de 1992.

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO
Prefeito Municipal